



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



PROGRAMA QUÍMICA-CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SUSTENTABILIDADE

Ofício nº 31/2024/PROGRAMA QUÍMICA-CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SUSTENTABILIDADE

DIA - PPG - PROQCTS, 10 de julho de 2024.

Normativa aprovada pela CEPG 15/12/2023 sobre oferecimento de disciplinas

- Todos os docentes designados como responsáveis pelas disciplinas nas quatro áreas clássicas da Química (Analítica, Físico-Química, Orgânica e Inorgânica) devem se comprometer com a oferta contínua anual das disciplinas do bloco B, assim como com a disciplina de Tópicos Fundamentais em Química, sem afetá-las em termos de frequência anual. Não será aceita a omissão na colaboração na oferta destas disciplinas com base na participação em disciplinas em outros blocos, em disciplinas de outros programas de pós-graduação, em atividades na docência na graduação e em atividades de pesquisa. A distribuição equitativa da carga horária entre os docentes responsáveis pelas disciplinas do bloco B é preconizada, salvo em casos excepcionais com a concordância unânime de todo o corpo docente responsável pelo grupo.
- Os docentes designados em áreas complementares são requisitados a assumir a responsabilidade de não sobrecarregar as demais disciplinas do bloco A (A2, A3, A4 E A5), alegando participação em disciplinas do bloco C e em outros programas de pós-graduação, bem como atividades na docência da graduação e em atividades de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Caseli, Coordenador(a)**, em 11/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2241791** e o código CRC **39AFF348**.

Rua São Nicolau 210 5º Andar - Bairro Centro - DIA - PPG - PROQCTS - SP CEP 09913-030 - <http://www.unifesp.br>